

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.322/2018

Concede licença Luto a servidora **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**.

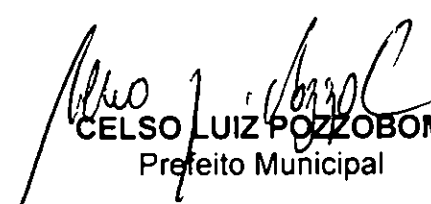
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.029.619-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.736.079-78, nomeada em 04 de dezembro de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Secretaria Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 11 de abril de 2018 a 18 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 2018
DE Nº 11.253
UMUARAMA 03 / 05 / 2018
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS